



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.347 DE 30 DE MAIO DE 2016

O Decreto nº. 7.347, de 30 de maio de 2016, publicado na edição nº. 1.011, de 31 de maio de 2016, páginas 07 e 08, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

2.051– Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.3495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00

Leia-se:

2.052– Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.3495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00

Andirá, 06 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
